

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA -

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei n.º 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 17/2017

**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ELEIÇÃO/CAMPANHA DO
PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA DE MEMBROS PARA SUPLENTES DO
CONSELHO TUTELAR DE ANDIRA/PR (MANDATO 2016-2020), BEM COMO
DIVULGAR OS NÚMEROS DOS CANDIDATOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Andirá - PARANÁ no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e ao considerar os Editais 05/2017; 09/2017; 10/2017; 11/2017; 12/2017; 13/2017; 14/2017; 15/2017, 16/2017 do CMDCA.

RESOLVE:

1-Homologar a relação de candidatos aptos à eleição/campanha do Processo de Seleção e Escolha de membros para suplentes do Conselho Tutelar de Andirá/PR (mandato 2016-2020), bem como divulgar os números dos candidatos:

Nº do protocolo da inscrição	Nome	RG	Número do candidato
1327/2017 - PMA	Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi	5.936.047-7	02
1039/2017 - PMA	Everson Henrique de Souza	10.854.535-6	01
1323/2017 - PMA	Stephani Caroline Olivato dos Santos	12.848.559-7	03
1330/2017 PMA	Joyce Lígia Pereira	9.022.830-7	04

2 – Serão consideradas as datas estabelecidas no Edital nº 10/2017 CMDCA, em relação às ações relacionadas a este processo.

Andirá, Paraná, 17 de novembro de 2017.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO

Presidente do CMDCA